



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560.000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO 048/94 - de 28 de junho de 1994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.258/94, de 28 de junho de 1994,

D E C R E T A:

1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito suplementar de CR\$ 573.000.000,00 (quinhentos e setenta e três milhões de cruzeiros reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal

01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$ 30.000.000,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$ 6.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.....Cr\$ 3.000.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

03070212.003 - Assessoramento Superior

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$ 12.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 15.000.000,00

15844862.005 - Contribuição para o PASEP

3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP.....Cr\$ 3.000.000,00

0302 - Divisão de Pessoal

03074772.008 - Manutenção da Divisão de Pessoal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$ 1.500.000,00

3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 8.000.000,00

3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$ 2.500.000,00

0304 - Divisão de Serviços Gerais

03070242.004 - Manutenção dos Serviços de Informática

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 048/94

El. n.º 2

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - Administração

03080322.006 - Coordenação Financeira

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	1.600.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	2.200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00
03080332.010 - Dívida Interna	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$	1.600.000,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....Cr\$	1.000.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..Cr\$	9.000.000,00
4.3.5.4 - Outras Amortizações.....Cr\$	12.000.000,00

0402 - Divisão de Contabilidade

03080322.011 - Administração Financeira e Contabilidade

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	3.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00

0403 - Divisão de Tesouraria

03080312.012 - Serviços de Tesouraria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	7.500.000,00
--	--------------

0404 - Divisão de Tributação

03080302.013 - Cadastro, Tributação e Fiscalização

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	3.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	2.000.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0501 - Administração

03070202.014 - Coordenação Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	1.300.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	6.000.000,00

0502 - Divisão de Viação

16885342.015 - Serviços Rodoviários

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	51.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	26.800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	10.000.000,00

0503 - Divisão de Serviços Públicos

10603232.016 - Serviços Urbanos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	30.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	10.000.000,00

0504 - Divisão de Obras

10603271.003 - Rede de Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	5.000.000,00
---	--------------

10623462.017 - Viabilização Industrial

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 048/94

Fl. n.º 3

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Administração

08070202.018 - Coordenação Educacional

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	1.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	12.500.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$	1.500.000,00

0602 - Divisão de Educação

08421882.019 - Rede Municipal de Ensino

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	115.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	25.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	5.000.000,00

08472392.020 - Transporte Escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	15.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	5.000.000,00

0603 - Divisão de Cultura

08482472.021 - Manutenção da Cultura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	3.000.000,00

0604 - Divisão de Esportes

08462242.022 - Manutenção do Esporte Municipal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	3.000.000,00
--	--------------

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 - Administração

13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	37.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	6.000.000,00

0703 - Divisão de Bem Estar Social

15814832.023 - Fundo do Menor

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	5.000.000,00
3.2.1.4 - Contribuições para Fundos.....Cr\$	2.000.000,00

15814862.025 - Serviços de Assistência Social

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	2.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	5.000.000,00

0704 - Divisão de Vigilâncias

13764491.008 - Rede de Esgotos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	4.000.000,00
--	--------------

0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 - Administração

04180212.026 - Coordenação da Agropecuária

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	10.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 048/94

Fl. n.º 4

0802 - Divisão de Agricultura

04141112.027 - Serviços Agrícolas

3.1.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000,00


Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de junho de 1994.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de junho de 1994.


VICENTE MÜCKE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13968
do 02/07/94, pág. n.º 16